



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGF Nº 420/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, **EDEN GONÇALVES FILGUEIRA**, Procurador Federal, do encargo de Coordenador do Núcleo de Matéria Previdenciária - NUMP, no âmbito da Procuradoria Federal no Estado do Ceará, a contar de 22.06.2015.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **FÁBIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA**, Procurador Federal, do encargo de Coordenador do Núcleo de Matéria Administrativa - NUMA, no âmbito da Procuradoria Federal no Estado do Ceará, a contar de 22.06.2015.

Art. 3º Dispensar, a pedido, **IVENS SÁ DE CASTRO SOUSA**, Procurador Federal, do encargo de Coordenador do Subnúcleo de Turma Recursal, do Núcleo de Matéria Previdenciária - NUMP, no âmbito da Procuradoria Federal no Estado do Ceará, a contar de 22.06.2015.

Art. 4º Dispensar, a pedido, **MÁRCIO SAMPAIO MESQUITA MARTINS**, Procurador Federal, do encargo de Coordenador do Subnúcleo de Juizados Especiais, do Núcleo de Matéria Administrativa - NUMA, no âmbito da Procuradoria Federal no Estado do Ceará, a contar de 22.06.2015.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 22.06.2012, convalidando-se as situações ocorridas antes da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Fortaleza, 25 de Junho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. C. F. de Oliveira', written over a circular stamp.

ROBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal no Estado do Ceará